



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

**COMUNICADO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

**CENTRO DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL - 2022**

**SOMENTE PARA PROFESSORES CREDENCIADOS**

**A CLASSIFICAÇÃO “PÓS RECURSO” DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO  
DE 2022 SERÁ PUBLICADA NO DIA 24.01.2022**

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SEDUC 72/2020 e SE 44/2014, convoca os candidatos do **Processo de Credenciamento Inicial para os “Centros de Estudo de Línguas”** para atribuição de aulas, conforme instruções abaixo:

1. **DATA DA ATRIBUIÇÃO: 25.01.2022;**
2. **HORÁRIO:** A partir das 09h e até o término dos Editais disponibilizados pelas Unidades Escolares;
3. **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO:** - O docente CREDENCIADO e interessado em ministrar aulas em qualquer das Unidades Escolares que ofereçam o Centro de Estudo de Línguas, deverá preencher o seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlaMAGp10Dw\\_d0UDZu88aAWI4u3NCU-edoVO9NE75TPaMzlg/viewform?usp=sf](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlaMAGp10Dw_d0UDZu88aAWI4u3NCU-edoVO9NE75TPaMzlg/viewform?usp=sf), no dia **24.01.2022, das 11h às 18h;**
4. **FORMATO – ONLINE ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEAMS:** A equipe responsável pela atribuição de aulas enviará o link através do email cadastrado no formulário de manifestação de interesse das aulas.
5. **EDITAIS** - Os editais estarão disponíveis para consulta do docente interessado no site da diretoria de ensino de franca <https://defranca.educacao.sp.gov.br/>, a partir do dia **20.01.2022.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

**AO CLICAR EM ENVIAR O DOCENTE DECLARA:**

- (1) Estar regularmente inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo 2022 na DER Franca e concorda com os termos deste Comunicado;
- (2) Estar ciente dos termos da Resolução 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo e outras específicas do CEL;
- (3) Que o horário da (s) turma (s) solicitado é compatível com carga horária já atribuída, assim como com outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;
- (4) Que deve entrar em contato com a escola onde teve classe/aula atribuída no primeiro dia útil após a atribuição para receber orientações das atividades e que deve realizar as aulas de ATPC de acordo com a legislação.
- (5) Saber que não é possível desistir das aulas/classe atribuída e, caso não realize o proposto pela Escola/SEDUC, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

Franca, 20 de Janeiro de 2022.

**SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE**

**Dirigente Regional de Ensino DER – FRANCA/SP**